

PORTARIA Nº 216/2024-GP/TCE

Natal, 9 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei

Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do

Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Processo

nº 001715/2024-TC,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO**, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, à servidora **Luciene Pinto Marques de Almeida e**

Silva, matrícula nº 10.012-9, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, do Quadro

Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, passando a servidora a posicionar-se na Classe

"C", Referência "08", da Carreira, com efeitos a contar de 19/02/2023.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN